

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) MIRANTE - UBERABA/MG

CNPJ nº 24.232.886/0154-31

Demonstrações Financeiras

Ativo	Nota	Balço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2014		Nota	2.015	2.014
		2.015	2.014			
			(Não Auditado)			(Não Auditado)
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	4	914	23.482			
Contas de receber	5	1.354.579	-			
Estoques	6	143.963	97.453			
Adiantamento a fornecedores		5.334	2.450			
Partes relacionadas	7	285.738	-			
Outros ativos circulante		25.414	-			
		1.815.942	123.385			
Não Circulante						
Realizável a longo prazo						
Depósitos judiciais		47	-			
		47				
Imobilizado		30.954	4.144			
		30.954	4.144			
		31.001	4.144			
Total do Ativo		1.846.943	127.529			

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício / período findos em 31 de dezembro de 2.015 e de 2.014 - Cifras apresentadas em reais.

1. Contexto Operacional: a) **Objetivos Sociais:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto para quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efetividade de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, facultades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que precueita a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) **Contrato de Gestão - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Mirante:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 03 de setembro de 2.014, celebrou com a Prefeitura Municipal de Uberaba Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Mirante, com vigência de 5 (cinco) anos. c) **Plano de ação - Contrato de gestão:** A Administração da Pró-Saúde, vem implementando esforços para repactuar o contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, com o objetivo de equilibrar os custos da unidade com as receitas. Nos dois anos encerrados, em função dos déficits apurados, a unidade passou a apresentar capital circulante líquido e patrimônio social negativo. Enquanto o reajuste do contrato de gestão não ocorrer, a Administração buscará medidas alternativas que são: reduzir ainda mais os custos sem prejudicar os atendimentos hospitalares, e obter empréstimos financeiros com outras unidades da Pró-Saúde. 2. **Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 18 de Abril de 2.016. 2.1 **Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 3. **Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) **Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação o registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisão para contingências, quando constituídas, e a provisão para descontinuidade. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. b) **Ativos circulantes e não circulantes:** • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. • **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômico estimado dos bens. c) **Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. d) **Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. e) **Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44

e seguintes do Código Civil. f) **Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. g) **Instrumentos financeiros - Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

4. **Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Descrição	2.015	2.014
		(Não Auditado)
Caixa	800	-
Banco conta movimento (a)	114	23.482
	914	23.482

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente e aplicações financeiras no Banco Santander.

5. **Contas a Receber:**

Descrição	2.015	2.014
		(Não Auditado)
Prefeitura do Município de Uberaba/MG	1.354.579	-
	1.354.579	

Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, foi recebido o montante de R\$ 1.354.578,84

6. **Estoques:**

Descrição	2.015	2.014
		(Não Auditado)
Medicamentos	49.234	61.127
Materiais de Higiene e limpeza	21.339	1.352
Materiais de Expediente e Impressos	14.720	1.016
Materiais hospitalares de consumo	26.988	33.704
Uniformes e Exovais	9.294	-
Materiais de Manutenção Predial, Máquinas e Equipamentos	8.117	-
Materiais - Gêneros Alimentícios	5.750	-
Outros	8.521	254
	143.963	97.453

7. **Partes Relacionadas**

Descrição	A receber (a pagar)	2.015	2.014
			(Não Auditado)
Hospital Uberaba (a)		347.467	7.016
UPA - São Benedito/MG (a)		38.610	-
Hospital Urg. Região Sudeste (a)		-	(597)
Pró-Saúde - Sede Administrativa - Serviços compartilhados (b)	(100.339)	(33.950)	(27.531)
		285.738	(27.531)

(a) - **Empréstimos:** Corresponde a empréstimos concedidos a (tomado de) outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução. (b) - **Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

8. **Fornecedores**

Descrição	2.015	2.014
		(Não Auditado)
Materiais e medicamentos	1.019.203	32.342
Serviços de terceiros - Pessoa jurídica	418.086	102.343
Imobilizado	-	4.144
	1.437.289	138.829

9. **Honorários Médicos:** Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.015	2.014
		(Não Auditado)
Honorários médicos pessoa jurídica	628.208	-
	628.208	

10. **Obrigações Sociais e Trabalhistas**

Descrição	2.015	2.014
		(Não Auditado)
Salários e ordenados	267.199	669
FGTS	36.523	58
INSS	26.873	58
Provisão de Férias e encargos	370.080	-
Outras	7.270	7
	707.946	792

Dom Eurico dos Santos Veloso
Presidente

Jocelmo Pablo Mews
Diretor Geral da Pró-Saúde

Fábio de Souza Machado
Diretor Administrativo

Geralda Sêrvola dos Santos
Contadora Upa Mirante - CRC: MG-064246/O-1

David Martins Ferreira
Contador Geral - CRC: SP195413/O-2 "S" - MG

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Mirante - Uberaba/MG. Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Mirante - Uberaba/MG, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2.015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria,

conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que

Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em Reais	Demonstração do resultado	
	Nota	2.015
		De 03 de setembro a 31 de dezembro de 2.014 (Não Auditado)
Receitas Operacionais		
Receitas de subvenções - custeio	13	16.254.946
Doações		236
Receitas financeiras		2.196
Total das Receitas		16.257.378
Despesas Operacionais		
Despesas com pessoal	14	(4.928.614)
Serviços de terceiros	15	(8.680.427)
Custo corporativo compartilhado	16	(1.204.068)
Drogas, medicamentos e materiais	17	(2.200.254)
		(17.013.363)
Total das Despesas		(17.332.298)
Déficit do Exercício / Período		(1.074.920)

Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em Reais	Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto	
	Nota	2.015
		De 03 de setembro a 31 de dezembro de 2.014 (Não Auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício / período		(1.074.920)
Ajustado por:		
Depreciação e amortização		3.897
Déficit do exercício / período ajustados		(1.071.023)
Variáveis nos ativos e passivos		
Contas de receber		(1.354.579)
Estoques		(46.510)
Adiantamento a fornecedores		(2.884)
Outros ativos circulante		(25.414)
Depósitos judiciais		(47)
Fornecedores		1.298.460
Honorários médicos		628.208
Obrigações sociais e trabalhistas		707.154
Obrigações fiscais		56.592
Estoques de terceiros		(173)
Provisão para descontinuidade		131.624
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		321.408

Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em Reais	Demonstração do resultado abrangente	
	Nota	2.015
		De 03 de setembro a 31 de dezembro de 2.014 (Não Auditado)
Déficit do Exercício / Período		(1.074.920)
Outros resultado abrangentes		-
Resultado Abrangente do Exercício / Período		(1.074.920)

Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em Reais	Demonstração das mutações do patrimônio líquido	
	social	Déficit do exercício/período
		Total
Déficit do período	-	(40.373)
Em 31 de dezembro de 2.014		(40.373)
Transferência	(40.373)	40.373
Déficit do exercício	-	(1.074.920)
Em 31 de dezembro de 2.015	(40.373)	(1.074.920)

Descrição	11. Obrigações Fiscais	
	2.015	2.014
		(Não Auditado)
Imposto de renda retido na fonte	28.569	577
PIS, Cofins e CSLL	28.600	-
	57.169	577

12. **Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.015	2.014
		(Não Auditado)
Adições (Nota 14 - despesa com pessoal)	150.762	-
Baixas por rescisões de contratos	(19.138)	-
Saldo final	131.624	

13. **Receitas com Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Prefeitura Municipal de Uberaba. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.015 montou a R\$ 16.254.946.

Descrição	14. Despesas com Pessoal	
	2.015	2.014
		(Não Auditado)
Salários e ordenados	(2.755.657)	(727)
Horas extras e adicionais	(405.563)	-
Décimo terceiro salário	(288.396)	-
Cesta Básica/Refeição	(120.435)	-
Insalubridade	(265.964)	-
Férias	(439.527)	-
FGTS	(329.920)	(58)
Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS	(150.762)	-
Contribuição Patronal ao INSS	(1.069.774)	(202)
Insenção da Contribuição Patronal ao INSS	1.069.774	202
PIS	(41.432)	(7)
Outras	(130.958)	-
	(4.928.614)	(792)

Descrição	15. Serviços de Terceiros:	
	2.015	2.014
		(Não Auditado)
Serviços médicos de terceiros	(7.379.906)	-
Serviços de terceiros	(1.300.521)	(38.500)
	(8.680.427)	(38.500)

16. **Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

Descrição	17. Drogas Materiais e Medicamentos	
	2.015	2.014
		(Não Auditado)
Medicamentos	(680.002)	(9)
Alimentação Terceirizada	(402.048)	-
Materiais de uso do paciente	(391.548)	(21)
Gases medicinais	(123.932)	-
Ajuste De Inventário	(186.495)	-
Materiais de limpeza e lavanderia	(140.364)	-
Impressos e materiais de Expediente	(124.729)	(958)
Outros	(151.136)	-
	(2.200.254)	(988)

Descrição	18. Despesas Gerais e Administrativas	
	2.015	2.014
		(Não Auditado)
Depreciação e amortização	(3.897)	-
Contribuições a associações de classes	(11.482)	-
Lanches e refeições 436)	(436)	-
Manutenções	(68.802)	-
Viagens e ajuda de custo	(9.707)	-
Seguros	(41.822)	-
Telefone	(18.540)	-
Energia elétrica	(130.897)	-
Outros	(23.797)	(33)
	(309.380)	(33)

19. **Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	20. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:	
	2.015	2.014
		(Não Auditado)